



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 06/2023

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2023 PORTARIA Nº 230/2023 DOM nº 6804, 25/05/2023

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	BRÁS ZAGOTTO
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA (BASE DE CONTRIBUIÇÃO E ALÍQUOTAS)
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARTE SEGURADO	RPPS: R\$ 8.906,29 (IPACI) RGPS: R\$ 15.012,36
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL	RPPS: R\$ 11.132,88 (IPACI) RGPS: R\$ 37.519,00

I. OBJETIVO E ESCOPO

Verificar a existência de regulamentação e o respectivo cumprimento das bases e Alíquotas das contribuições previdenciárias desta Câmara Municipal, considerando os dois regimes em seu quadro funcional: (1) Regime Geral (RGPS) para os servidores comissionados e vereadores; (2) Regime próprio (RPPS) para os servidores efetivos.

II. BASE LEGAL

O Regime Geral é regido pela Lei nº 8.212/91, Lei nº 8.213/91, Decreto nº 3.048/99, Decreto nº 6.042/2007 e IN RFB nº 971/2009, Emenda Constitucional 103/2019, os quais estabelecem como: (1) Alíquota patronal o percentual de 20% sobre o total a folha de pagamento e 1% referente ao RAT (Risco de Acidente de Trabalho); (2) Parte segurado os percentuais de 7,5%, 9%, 12% e 14%, aplicadas de forma progressiva sobre o salário de contribuição do segurado, incidindo cada alíquota sobre a faixa de valores compreendida nos respectivos limites, tomando por base a Tabela de Contribuição para o exercício de 2023.

Regime próprio de previdência (RPPS) IPACI é regido pela Lei nº 6.910/2013 e alterações que estabelece: (1) Alíquota patronal de 17,50% sobre a remuneração dos servidores; (2) Alíquota parte segurado de 14% calculada sobre as parcelas remuneratórias que compõem a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Regime próprio de previdência (RPPS) IPAJM é regido pela lei Complementar 282/2004, Lei complementar 931/2019 e Lei complementar 945/2020, que estabelece (1) alíquota Patronal de 14% sobre a remuneração dos servidores; (2) alíquota parte segurado de 14% incidente sobre a totalidade da base de contribuição.



III. DA METODOLOGIA APLICADA

verificação das previsões legais (bases e alíquotas), com respectiva conferência de cálculos, segundo as informações constantes da seguinte documentação: folhas de pagamento analítica e resumo das folhas de pagamento, processos pagamento INSS E RPPS. Tudo conforme amostra abaixo e questões da matriz de planejamento em anexo.

IV. PERÍODO ANALISADO

Bases de contribuição e alíquotas aplicadas nos meses de março/2023 e julho/2023.

V – DA AMOSTRAGEM

Para formação da amostra, solicitou-se junto ao departamento de Recursos Humanos as relações das matrículas dos servidores efetivos, comissionados e vereadores, dos meses de março e julho de 2023.

Das relações fornecidas foi selecionada a amostra, segundo prévio Plano Amostral (papéis de trabalho), cujos critérios de seleção foram os seguintes:

Seleção Estratificada: selecionou-se 30% do quantitativo total de matrículas separadas por categoria, cujos números foram selecionados de forma estratificada com intervalos idênticos entre os números. Segue a amostra selecionada:

MÊS	MATRÍCULAS
MARÇO/23	
EFETIVOS	24;110;152;210;947;950
COMISSIONADOS	710;917;1519;1679;1718;1764;1773;1786;1791;1808;1816;1821;1835;1868;1874;1879;1883;1891;1907;1922;1928;1965;1981;1993;2002.
VEREADORES	1247;1262;1738





MÊS	MATRÍCULAS
JULHO/23	
EFETIVOS	958;1008;1012;1015;1077
COMISSIONADOS	2032;2041;2057;2060;2063;2066;2070;2074;2085;2090;2098;2104;2117;2124;2129; 2133;2143;2150;2159;2167;2174;2177;2180;2185;2188
VEREADORES	2044;2055;2076

VI – CONCLUSÃO

Da análise destes documentos, segundo a Matriz de Planejamento em anexo e a metodologia aplicada, não se identificou achado ou fato que merecesse menção neste relatório.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de setembro de 2023.


FABIANA LOPES DOS SANTOS
Auditor Interno Público
CRC ES 

ANEXO I
MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Verificar a gestão previdenciária conforme questões abaixo.

	Item Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	2.5.2	Existe base de contribuição regulamentada para as contribuições previdenciárias do RPPS?	Existência de base de contribuição regulamentada para as contribuições previdenciárias do RPPS.	-Lei 6.910/2013 e alterações	Verificar a existência de Lei que regulamente a base de cálculo das contribuições previdenciárias -RPPS.	Ausência de Lei que regulamente a base de contribuição previdenciária- RPPS.
Q2	2.5.2	As contribuições para o RPPS estão sendo calculadas e retidas respeitando a base de contribuição regulamentada?	Valores das contribuições e respectivas retenções ao RPPS em conformidade com a regulamentação.	-Lei 6.910/2013 Art.34 -Lei 7794/2019 -Lei 7901/2021 -Folhas pagamento Analítica de março e julho/2023; -Resumo Geral folha de março a julho de 2023; - Processos eletrônicos de Pagamento: IPACI 03/23 (processo 3695/2023) IPACI 07/23(processo 9838/2023).	Verificar se os valores das contribuições e respectivas retenções ao RPPS estão em conformidade com a regulamentação.	Desrespeito à base de contribuição regulamentada no cálculo das contribuições previdenciária e das respectivas retenções.
Q3	-	As bases de cálculo das contribuições previdenciárias- INSS estão sendo calculadas e	Valores das contribuições e respectivas retenções ao INSS em conformidade com a legislação.	-Lei 8.212/91 -Lei 8.213/91 -Decreto nº 3048/99 -Emenda Constitucional 103/2019;	Verificar se os valores das contribuições e respectivas retenções ao INSS estão em conformidade com a legislação.	-Desrespeito à base de contribuição regulamentada, no cálculo das contribuições previdenciárias e respectivas retenções.

		retidas respeitando a legislação vigente?		-Tabela de Incidência de - Contribuição- RFB ano 2023 e alteração -Folhas Pagamento Analíticas de março e julho de 2023; -Resumo Geral Folhas de março e julho de 2023; Processos Eletrônicos de Pagamento: INSS 03/2023(processo 3696/2023) INSS 07/2023(processo 9836/2023)		
Q4	2.5.4	Os descontos previdenciários e as contribuições patronais- RPPS estão obedecendo as alíquotas de contribuições estabelecidas conforme a legislação vigente?	Valores dos descontos previdenciários e das contribuições patronais (RPPS) em conformidade com a legislação vigente.	-Lei 6.910/2013 e alterações; -Folhas de Pagamento Analíticas de março e julho de 2023; -Resumo Geral folha Pagamento de março e julho de 2023; - Processos eletrônicos de Pagamento: IPACI 03/23 (processo 3695/2023) IPACI 07/23(processo 9838/2023). Relatório de Bases e valores de IPACI - meses de março e julho de 2023.	Verificar se os valores dos descontos previdenciários e das contribuições patronais (RPPS) estão em conformidade com a legislação vigente.	- Descontos previdenciários calculados/retidos em valores desconformes com as alíquotas legais - Obrigações patronais calculadas em valores desconformes com as alíquotas legais;
Q5	2.5.4	Os descontos previdenciários e as contribuições	Valores dos descontos previdenciários e das contribuições patronais	-Lei 8.212/91 art.28 -Lei 8.213/91; -Decreto nº 3048/99 Art.214	Verificar se os valores dos descontos previdenciários e das contribuições patronais	- Descontos previdenciários calculados/retidos em

		patronais- INSS estão obedecendo as alíquotas de contribuições estabelecidas conforme a legislação vigente?	(INSS) em conformidade com a legislação vigente.	-Decreto 6.042/2007; -IN RFB 971/2009 Art.57 Inc. I e Art.72 inc. I ; - Emenda Constitucional 103/2019 -Art.28; -FAP 2023; -Folhas de Pagamento Analíticas de março e julho de 2023; -Resumo Geral Folha Pagamento de março e julho de 2023 Processos Eletrônicos de Pagamento: INSS 03/2023(processo 3696/2023) INSS 07/23(processo 9836/2023) Relatório de Bases e valores de INSS- meses de março e julho de 2023.	(INSS) estão em conformidade com a legislação vigente.	valores desconformes com as alíquotas legais - Obrigações patronais calculadas em valores desconformes com as alíquotas legais;
--	--	---	--	--	--	--